



**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA**

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
EDITAL Nº 002/2013**

O Reitor do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº. 4.599, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 5.490, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por prazo determinado pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio de Janeiro, e o Decreto nº 44.216, de 20 de maio de 2013, torna públicas as condições para inscrição e seleção para contratação temporária de docentes para atuarem nos cursos de Graduação da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO). O regime de trabalho será de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a necessidade da instituição.

## **1 - DA SELEÇÃO**

- 1.1 - O processo seletivo a que se refere este edital destina-se a seleção de professores para contratação temporária para desempenhar função de docência nos cursos de Graduação da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste, para o Centro Setorial de Computação e Matemática Aplicada – CCMAT, o Centro Setorial de Produção Industrial – CSPI e o Centro Setorial de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS;
- 1.2 - Será exigido do candidato disponibilidade para o exercício profissional nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno.

## **2 - DAS VAGAS**

- 2.1 - As vagas oferecidas serão conforme distribuição especificada no anexo II deste Edital;
- 2.2 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 1º, § 3º da Lei Estadual nº 4.599 de 27 de setembro de 2005 e nos artigos 1º e 5º da Lei Estadual nº 2.298/94, fica estabelecido que aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais seja reservado 5% (cinco por cento), e da Lei Estadual nº 6.067/2011 fica

estabelecido 20% (vinte por cento) do total das vagas para negros e índios do Processo Seletivo Público;

- 2.3 - As vagas mencionadas no *item* 2.2 serão destinadas àqueles candidatos que obtiverem maior pontuação no Processo de Seleção Pública;
- 2.4 - Somente serão consideradas como pessoas Portadoras de Necessidades Especiais aquelas, cuja deficiência seja mencionada no rol constante do art. 5º da Lei Estadual n.º 2.298/94;
- 2.5 - Somente serão consideradas como pessoas negras e índias as que se autodeclararem, atendendo o art. 1º, § 4º da Lei Estadual 6.067/2011.

### **3 - DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 - As inscrições estão abertas no período de 14 a 27 de agosto de 2013;
- 3.2 - O prazo de inscrição de uma determinada disciplina poderá ser prorrogado automaticamente por mais 20 dias úteis no caso de ausência de candidato(s), o que implicará na alteração por igual período do julgamento e da divulgação do resultado;
- 3.3 - As inscrições serão realizadas de 2ª a 6ª feira no Setor de Admissão Docente da Pró-reitoria de Graduação da Instituição, Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203, Campo Grande, Rio de Janeiro, sala 311, no horário de 9h às 12h e de 13h às 16h.

### **4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 - Poderão participar do concurso público os candidatos de nacionalidade brasileira e os de nacionalidade portuguesa amparados pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de seus direitos, nos termos do art. 12, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto Federal nº 3927/2001;
- 4.2 - Os candidatos que tiveram contrato temporário nos últimos 12 meses, conforme inciso III do artigo 7º da Lei 4.599/2005, não poderão ser inscritos no processo de seleção;
- 4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, para os candidatos brasileiros;
- 4.3 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

### **5 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1 - Somente serão considerados inscritos os candidatos que preencherem os itens 4 e 5 deste edital e apresentarem, no ato da inscrição, separadamente, os documentos originais e fotocópias referentes aos subitens abaixo:

- a) ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (disponibilizada na página eletrônica [www.uezo.rj.gov.br](http://www.uezo.rj.gov.br));
- b) documentação de identificação pessoal com foto (fotocópia);
- c) títulos universitários (fotocópia);
- d) 03 cópias de *curriculum vitae*;
- e) atividades científicas, didáticas e profissionais (fotocópia).

5.2 - Documentos que não estejam de acordo com o item 5 não serão aceitos no ato da inscrição, nem após a data estabelecida neste edital;

5.3 - A ficha de confirmação será entregue no ato da inscrição ao candidato, contendo o seu número de inscrição;

5.4 - Só poderá ser realizado um cadastro por interessado;

5.5 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, bem como a entrega dos documentos na data prevista neste Edital;

5.6 - A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento destas regras.

## **6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 - Será estabelecida uma Banca Examinadora;

6.2 - A composição da Banca Examinadora será divulgada na página eletrônica [www.uezo.rj.gov.br](http://www.uezo.rj.gov.br) na data prevista no anexo V;

6.3 - A seleção compreenderá as avaliações de:

- a) Análise de títulos (T), com peso 1;
- b) Entrevista (E), com peso 1;
- c) Prova didática (D), com peso 2;

Sendo a nota final:  $NF = (Tx1 + Ex1 + Dx2)/4$

Parágrafo único: A avaliação da entrevista será de caráter eliminatório. A pontuação máxima será 100 (cem) pontos; para obter aprovação o candidato terá de atingir no mínimo 70 (setenta) pontos.

6.4 - O tópico da prova didática será sorteado entre os temas pertinentes à área de conhecimento (anexo IV) a que concorre os candidatos, de acordo com o cronograma (anexo V);

6.5 - A entrevista avaliará os candidatos quanto ao perfil cognitivo-comportamental e adequação do candidato às necessidades institucionais previstas para o docente;

6.6 - A prova didática, com duração mínima de 30 minutos, avaliará os candidatos quanto à didática e domínio da área de conhecimento do candidato e pontuará de 0 (zero) a 100 (cem), versando sobre um dos temas que compõe o concurso, conforme anexo IV;

- 6.7 - Na apreciação dos títulos serão levados em consideração os critérios do anexo III;
- 6.8 - A pontuação final de cada inscrito resultará da média ponderada das avaliações;
- 6.9 - O julgamento da Banca Examinadora será irrecorrível, salvo em caso de inobservância das disposições legais e preceitos deste Edital, hipótese em que caberá recurso à Reitoria na sede do UEZO no prazo de 48h (quarenta e oito horas) improrrogáveis, a contar da data de publicação na página eletrônica do UEZO ([www.uezo.rj.gov.br](http://www.uezo.rj.gov.br));
- 6.10 - O candidato com grau 0 (zero) em qualquer uma das avaliações, será automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 6.11 - A classificação final por área será divulgada na página eletrônica [www.uezo.rj.gov.br](http://www.uezo.rj.gov.br), de acordo com cronograma disposto no anexo V;
- 6.12 - Qualquer requisição de documentação pertinente ao certame será fornecida nos termos do Decreto Estadual nº 43.597/2012, valendo, entretanto, para fins comprobatórios de classificação, a homologação do resultado final, que será publicada na página eletrônica [www.uezo.rj.gov.br](http://www.uezo.rj.gov.br);
- 6.13 - Em caso de empate na pontuação, serão aplicados para o desempate os seguintes critérios, nesta ordem:
- a) Tempo de exercício profissional na área, conforme item B do anexo III.
  - b) Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, a Banca Examinadora.
  - c) Em caso de empate na votação da Banca Examinadora, o Presidente terá o voto de desempate.
- 6.14 - Os documentos dos candidatos não selecionados serão devolvidos na Pró-reitoria de Graduação, no horário de 13h às 17 h, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, na página eletrônica [www.uezo.rj.gov.br](http://www.uezo.rj.gov.br). Após esse prazo os documentos serão destruídos;
- 6.15 – Será eliminado do processo de seleção o candidato que:
- a) faltar a quaisquer das provas;
  - b) chegar após o horário estabelecido para a realização de qualquer etapa do concurso;
  - c) durante a realização de qualquer prova:
    - c.1) comunicar-se oralmente, por escrito, por gestos, sinais de qualquer natureza ou por qualquer aparelho com outro candidato ou terceiro estranho ao concurso;
    - c.2) utilizar notas, anotações, livros, impressos, manuscritos ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitidos no edital;
    - c.3) portar telefones celulares, máquinas calculadoras, *paggers*, *beeps*, agendas eletrônicas, transmissores/receptores de mensagem ou quaisquer outros equipamentos que permitam acesso, armazenamento, transmissão ou recepção de dados, salvo se expressamente admitidos no edital;
  - d) durante a realização de qualquer prova se recusar a seguir as instruções de membro da Banca Examinadora ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;

- e) desrespeitar, ofender, agredir ou de qualquer forma tentar prejudicar outro candidato;
- f) se ausentar do local de realização do certame ou da sala que lhe houver sido designada para a realização da prova, a qualquer tempo e sem autorização;
- g) se recusar a entregar o material de devolução obrigatória ao término do tempo fixado para a realização da prova;
- h) se retirar ou se ausentar do local de realização do certame ou da sala que lhe houver sido designada para realização da prova portando material de devolução obrigatória;
- i) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas.

6.16- O cronograma, anexo V deste edital, poderá ser alterado de acordo com a necessidade da instituição ou da Banca Examinadora.

## **7 - DO LOCAL DE TRABALHO**

7.1 - Os docentes convocados desempenharão sua função, na sede do UEZO, na Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203, Campo Grande, conforme carga horária especificada no ato da convocação e o interesse da Instituição.

## **8 - DA REMUNERAÇÃO**

8.1 - A remuneração inicial para o cargo de docente, com titulação de Doutor, em regime de 40 horas será de R\$ 5.497,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais) e em regime de 20 horas será de R\$ 2.748,50 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

8.2 - A remuneração inicial para o cargo de docente, com titulação de Mestre, em regime de 40 horas será de R\$ 4.141,00 (quatro mil cento e quarenta e um reais) e em regime de 20 horas será de R\$ 2.070,50 (dois mil e setenta reais, e cinquenta centavos).

## **9- DO CONTRATO TEMPORÁRIO**

9.1 - O candidato convocado será chamado individualmente por telegrama, correspondência eletrônica ou telefone, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação do processo seletivo, conforme as necessidades da Instituição, a critério da Reitoria, para apresentar-se até a data estipulada pelo UEZO. O candidato convocado que não se apresentar na data estipulada será eliminado;

9.2 - O pessoal contratado administrativamente através de seleção pública de que trata este edital não poderá deixar de observar as proibições contidas no artigo 7º da Lei 4599/2005, sob pena de rescisão de contrato e apuração da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão da referida norma;

9.3 - Aos contratados serão assegurados os seguintes benefícios, nos termos do art. 9º, da Lei Estadual nº 4.599/05:

I – licença maternidade;

II – licença paternidade;

III – férias;

IV – verba indenizatória por rescisão unilateral imotivada por parte da Administração.

9.4 - A extinção do contrato de professor se dará ou pelo término do prazo contratual, ou por iniciativa do contratado, ou ainda por iniciativa da administração, sendo comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - O prazo de validade do processo seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

10.2 - Todas as decisões relativas ao processo de seleção do processo seletivo serão de inteira responsabilidade da Banca Examinadora de Processo Seletivo;

10.3 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria do UEZO.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_.

Alex da Silva Sirqueira  
Reitor

## ANEXO I

### 1. São considerados documentos de identidade:

Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, entre outros); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

2. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* em seu nível de Mestrado ou Doutorado, serão aceitos diplomas ou certificados/declarações (estes últimos acompanhados obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão de curso.

3. Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou pelas respectivas Instituições de Ensino.

4. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

5. A comprovação de tempo de serviço deverá ser obrigatoriamente realizada por intermédio de uma das formas descritas abaixo, por meio da apresentação de:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho) acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador onde consta claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;
- b) cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, informando claramente o serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;
- c) cópia do contrato de prestação de serviços ou contrato social (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;

6. Os documentos relacionados no subitem acima, opções “a” e “b” deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou recursos humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, sendo clara a identificação do cargo e da pessoa responsável pela assinatura.
7. Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas ou didáticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.
8. Para receber a pontuação relativa à publicação de trabalhos científico-didáticos, o candidato deverá entregar cópia legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato.
9. Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.
10. A experiência em administração acadêmica e extensão universitária deverão ser comprovadas mediante apresentação de portarias, declarações e/ou certificados expedidos pela instituição, em que conste o período de início e fim da atividade.
11. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
12. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, serão desconsiderados.
13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou o contrato do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

**ANEXO II**

**CENTRO SETORIAL DE COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA APLICADA- CCMAT**

<b>Cursos</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Pré-Requisitos</b>	<b>Linha de Atuação</b>	<b>Número de vagas/carga horária</b>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciência da Computação	Programação orientada a objetos	Mestrado e/ou doutorado em Engenharia ou Ciências Exatas e da Terra	Projeto Orientado a objetos Estágio Supervisionado Projeto Final	1/40

**CENTRO SETORIAL DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL- CSPI**

<b>Cursos</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Pré-Requisitos</b>	<b>Linha de Atuação</b>	<b>Número de vagas/carga horária</b>
Tecnologia de Polímeros	Psicologia Organizacional e do Trabalho	Mestrado e/ou Doutorado em psicologia organizacional e do trabalho ou áreas afins	Psicologia organizacional e do trabalho	1/20
	Cálculo	Mestrado e/ou doutorado em matemática ou áreas afins	Cálculo I, II e III Desenho técnico	1/40
	Língua Inglesa	Mestrado e/ou Doutorado em Letras com habilitação em língua inglesa	Língua inglesa	1/40
Tecnologia em Construção Naval	Estabilidade	Mestrado e/ou Doutorado em Física, ou Engenharias Naval ou Engenharias ou áreas afins	Estabilidade Física	1/40
	Tratamento de efluentes	Mestrado e/ou Doutorado em Química, ou Eng. Química ou Eng. Ambiental ou áreas afins	Tratamento de efluentes Química	1/40

	Administração empresarial	Mestrado e/ou Doutorado em Administração ou áreas afins.	Administração ou Logística	1/20
	Metalurgia Física	Mestrado e/ou Doutorado em Eng. Metalúrgica e de Materiais, Eng. Mecânica ou Física/Química dos Materiais ou áreas afins.	Metalurgia física Transferência mecânica Tratamento térmico	1/20
	Processo de fabricação e Gestão da Manutenção	Doutorado e/ou Mestrado em Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Mecânica ou áreas afins.	Processos de Fabricação I e II Gestão da Manutenção Confiabilidade Estrutural.	1/40
	Física de Materiais	Doutorado e/ou Mestrado em Física dos Materiais, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Mecânica ou áreas afins.	Físicas Inspeção e Ensaios Seleção de Materiais.	1/40
	Propriedades dos Materiais Metálicos	Doutorado e/ou Mestrado em Física dos Materiais, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Mecânica ou áreas afins.	Resistências dos Materiais Metalografia Metalurgia Física	1/40
	Desenho	Doutorado e/ou Mestrado em Desenho Industrial, ou Arquitetura, ou Engenharias, ou áreas afins.	Desenho Técnico em AUTOCAD 2D e 3D	1/40
	Engenharia de Produção	Doutorado e/ou Mestrado em Engenharia de Produção ou áreas afins.	Introdução à Engenharia de Produção. Engenharia de Métodos e Processos Planejamento das Instalações	1/20

**CENTRO SETORIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS**

<b>Cursos</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Pré-Requisitos</b>	<b>Linha de Atuação</b>	<b>Número de vagas/carga horária</b>
Tecnologia em Biotecnologia e Ciências Biológicas	Empreendedorismo	Mestrado e/ou Doutorado em área de Administração ou Economia ou Ciências Biológicas ou áreas afins	Empreendedorismo  Propriedade intelectual	1/20
	Tecnologia da Informação	Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Exatas e da Terra	Tecnologia da informação	1/20
	Bioquímica	Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Biológicas ou da Saúde	Bioquímica instrumental  Bioquímica  Biossegurança	1/40
Tecnologia em Produção de Fármacos e Farmácia	Farmacobotânica e Farmacognosia	Graduação em Farmácia com Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Química de Produtos Naturais ou áreas afins.	Farmacobotânica  Farmacognosia  Química Orgânica	1/40
	Química Farmacêutica	Graduação em Farmácia com Mestrado e/ou Doutorado Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.	Química Farmacêutica	1/20
	Gestão Farmacêutica e Garantia da Qualidade aplicada a Ciências Farmacêuticas	Graduação em Farmácia com Mestrado e/ou Doutorado Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.	Gestão Farmacêutica, Garantia da Qualidade, Biossegurança, Deontologia	1/40

**ANEXO III**

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
a) Exercício de atividade profissional de nível superior, não cumulativa com outras no mesmo período, na Administração Pública/Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou afim. Não será considerada fração de ano para efeito de pontuação.	3 por ano, sem sobreposição de tempo.	12
b) Exercício de magistério em curso de ensino superior, na área de formação ou afim, excetuados os títulos apresentados na alínea “c”. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	3 por semestre sem sobreposição de tempo.	15
c) Publicações de trabalhos científicos, em periódicos internacionais/nacionais indexados na área em questão e nos últimos 10 anos; Publicação de livro ou capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área. Autoria de Patentes.	2	10
d) Relatórios técnicos; Participação em projetos científicos na área de formação ou afim; Aprovação em concursos públicos na área de formação ou afim.	2	10
e) Experiência em administração acadêmica e extensão universitária, de no mínimo (2) dois anos.	1 por cada ano, sem superposição de tempo.	4
f) Orientação de Teses Mestrado e Doutorado.	1	5
g) Orientação de Iniciação Científica, Monitoria e Monografia.	2	10
h) Titulação de Doutor na área a qual o candidato concorre ao cargo ou área afim.	10	20
i) Titulação de Mestre na área a qual o candidato concorre ao cargo ou área afim.	7	14
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	-	100

## ANEXO IV

<p>Programação orientada a objetos</p>	<p>Projeto orientado a objetos</p> <p>Programação cliente/servidor</p>
<p>Psicologia Organizacional e do Trabalho</p>	<p>Trabalho: percurso histórico e os significados e sentidos produzidos em vários espaços sócio-culturais.</p> <p>Transformações do homem e as formas de organização e dinâmicas do trabalho: saúde e prevenção de doenças.</p> <p>Processos psicológicos envolvidos no espaço de trabalho: aprendizagem, motivação, comunicação, liderança, relações interpessoais (grupo e equipes), ética e poder.</p> <p>Relações interpessoais</p>
<p>Cálculo</p>	<p>Limites de funções de uma variável: continuidade, Teorema do Valor Intermediário e Teorema do Valor Médio, limites infinitos e no infinito, assíntotas.</p> <p>Derivada: quociente de Newton, derivada e diferencial, regra da cadeia, derivada da função inversa, aplicações.</p> <p>Integral definida: partições de intervalos, Somas de Riemann, Integral de Riemann e propriedades, Teorema do valor médio para integrais, Teorema Fundamental de Cálculo.</p> <p>Integral indefinida: propriedades e métodos de integração.</p>
<p>Língua Inglesa</p>	<p>Estratégias de leitura (prediction, skimming, scanning)</p> <p>Verbos Regulares, Irregulares.</p> <p>Partes do discurso (nouns, pronouns, verbs, adjectives, adverbs, prepositions, conjunctions, interjections)</p> <p>Tempos Verbais (verb TO BE, active and passive voice, progressive forms)</p>
<p>Tecnologia da Informação</p>	<p>A informação em biotecnologia e o sistema de informação</p> <p>Noções de Redes de Computadores</p> <p>Bancos de dados</p> <p>Configuração e uso de Software/Hardware em computadores pessoais</p> <p>Linguagem de Programação Orientada a Objetos (Java)</p>
<p>Bioquímica</p>	<p>Caracterização, estrutura e função de biomoléculas.</p>

	<p>Separação e purificação de biomoléculas</p> <p>Técnicas de monitoramento de estrutura de biomoléculas</p> <p>Interação entre biomoléculas e termodinâmica da interação</p> <p>Princípios de biossegurança de laboratório</p>
Empreendedorismo	<p>Gerenciamento de projetos e processos aplicados à biotecnologia.</p> <p>Propriedade intelectual: biotecnologia e produção biológica</p> <p>Empreendedorismo na gestão sustentável</p> <p>Diferenças e Similaridade Entre o Administrador e o Empreendedor</p> <p>Gestão de negócios em biotecnologia e saúde</p>
Estabilidade	<p>Trim;</p> <p>Efeito de Superfície Livre;</p> <p>Estabilidade Transversal;</p> <p>Estabilidade Longitudinal;</p> <p>Estabilidade Dinâmica.</p>
Tratamento de Efluentes	<p>Dessalgação da águas salinas;</p> <p>Parâmetros Globais de Poluição Aquática;</p> <p>Química Analítica Aplicada ao Tratamento de Efluente ;</p> <p>Processos Oxidativos Avançados;</p> <p>Tratamento de Águas Oleosas.</p>
Administração empresarial	<p>Empreendedorismo no Brasil</p> <p>Princípios básicos da administração</p> <p>Gerenciamento de materiais</p> <p>Definição do escopo de um projeto</p> <p>Gerenciamento de recursos humanos do projeto;</p>
Metalurgia Física	<p>Diagrama Fe-C</p> <p>Ferro fundido</p> <p>Efeito dos elementos de liga no aço</p> <p>Microscopia</p> <p>Curva TTT</p>

<p>Farmacognosia e Farmacobotânica</p>	<p>Metabolismo secundário: Unidades precursoras e mecanismo de construção.</p> <p>Alcalóides: biossíntese e principais drogas vegetais alcaloídicas.</p> <p>Derivado de droga vegetal: tipos, métodos de extração e controle de qualidade.</p> <p>Morfologia de raiz, caule, folha, flor, fruto e semente</p>
<p>Química Farmacêutica</p>	<p>Propriedades físico-químicas aplicadas a fármacos</p> <p>Interação fármaco-receptor</p> <p>Estereoquímica de fármacos</p> <p>Estratégias de modificação molecular de fármacos</p>
<p>Gestão Farmacêutica e Garantia da Qualidade aplicada a Ciências Farmacêuticas</p>	<p>Gestão de sistemas de qualidade no setor farmacêutico e cosmético.</p> <p>Gerenciamento da Produção de produtos farmacêuticos e cosméticos: Análise de problemas e tomada de decisão; controle de tempos, prazos e estoques; planejamento, programação e controle da produção.</p> <p>Garantia da qualidade dos processos farmacêuticos.</p> <p>Garantia da qualidade: Legislação vigente</p>
<p>Processo de fabricação e Gestão da Manutenção</p>	<p>Análise da manutenção centrada na confiabilidade.</p> <p>Processos e equipamentos de Soldagem</p> <p>Dobramento / Embutimento</p> <p>Práticas básicas de manutenção moderna, apresentando o programa 5S, a polivalência e multiespecialização,</p> <p>Plano mestre de manutenção.</p>
<p>Física de Materiais</p>	<p>Vetores: velocidade e aceleração vetoriais;</p> <p>Princípios de dinâmica; aplicações das leis de Newton; Energia mecânica, cinética e trabalho.</p> <p>Dinâmica dos corpos rígidos; movimento de rotação e momento angular; Torque. Ondas e fluidos.</p> <p>Seleção de materiais para propriedades mecânicas: resistência estática, tenacidade à fratura, rigidez, fadiga e fluência.</p> <p>Ensaio não-destrutivos.</p>
<p>Propriedades dos Materiais Metálicos</p>	<p>Técnicas de caracterização microestrutural: MEV, MET, DRX e AFM.</p>

	<p>Diagrama e transformações de fases dos materiais: desenvolvimento de microestrutura e alterações das propriedades mecânicas.</p> <p>Estruturas e esforços internos; Análises de tensões e deformações; Estado triplo de tensões; tensões principais.</p> <p>Corte, tração e compressão; torção e flambagem; flexão em vigas.</p> <p>O Sistema Ferro-Carbono: Diagrama de Equilíbrio Fe-C. Soluções Sólidas de Ferro. Diagramas Fe-grafita; Fe-cementita. Pontos Relevantes do Diagrama Fe-C. Efeito do Aquecimento e Resfriamento nas Transformações. Fração de Fases. Cinética de Resfriamento</p>
<p>Desenho Técnico em AUTOCAD 2D e 3D</p>	<p>Desenho Geométrico: noções básicas de desenho geométrico para desenho técnico</p> <p>Normas e Convenções</p> <p>Perspectiva: Utilizadas na representação de figuras e sólidos geométricos</p> <p>CAD: Conceitos e aplicações</p> <p>Técnicas aplicadas de CAD.</p>
<p>Engenharia de Produção</p>	<p>O papel estratégico da engenharia de produção</p> <p>Introdução à gestão da produção</p> <p>Planejamento de uma instalação</p> <p>Projeto de rede de operações produtivas</p> <p>Ferramentas matemáticas e computacionais.</p>

## ANEXO V

### CRONOGRAMA

	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Inscrições	14/08/2013	27/08/2013
Confirmação da inscrição e divulgação de local e horário de entrevista	28/08/2013	
Entrevista	29/08/2013 e 30/08/2013	
Divulgação do resultado da avaliação da entrevista e dos títulos	30/08/2013	
Sorteio do tema de prova didática	02/09/2013	
Divulgação de local e horário da prova didática	02/09/2013	
Prova didática	03/09/2013 e 04/09/2013	
Resultado final	Até 06/09/2013	